



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL

Conselho Distrital de Promoção e Defesa de Direitos Humanos

Relatório SEI-GDF n.º 3/2021 - SEJUS/CDPDDH

Brasília-DF, 14 de outubro de 2021

Para: **À Subsecretaria de Políticas de Direitos Humanos e de Igualdade Racial- SUBDHIR,**

Assunto: **Relatório final da VII Conferência Distrital de Direitos Humanos**

Com os cordiais cumprimentos, segue abaixo o relatório final da VII Conferência Distrital de Direitos Humanos, a ser encaminhada ao Gabinete da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania, conforme Portaria Nº 02, de 25 de junho de 2021:

Art. 13 A organização da VII Conferência Distrital de Direitos Humanos se dará por meio da Comissão Organizadora que terá as seguintes competências:

II – promover os atos necessários às definições e desdobramentos concernentes ao formato das atividades, programações, convidados, logística, infraestrutura, acompanhamento das tarefas, supervisão do voluntariado, elaboração de relatório final e outras ações que se fizerem necessárias, para a consecução da Conferência.

Ademais, coloco este conselho à disposição.

Atenciosamente,

ADRIANA GUADELUPE AVILEZ DO AMARAL

Secretária Executiva do CDPDDH.

VII CONFERÊNCIA DISTRITAL DE DIREITOS HUMANOS

RELATÓRIO

1. DA VII CONFERÊNCIA DISTRITAL DE DIREITOS HUMANOS

A VII Conferência Distrital de Direitos Humanos do Distrito Federal - CDPDDH, teve como tema “Direitos Humanos em tempos de crise, uma visão para além da Pandemia”, ocorreu nos dias 11, 12 e 13 de agosto de 2021, em ambiente totalmente virtual em decorrência do período de Pandemia e teve como intuito discutir, avaliar e propor medidas que orientem as políticas públicas para assegurar o respeito, a defesa, a proteção e a promoção dos direitos humanos, bem como eleger os representantes da sociedade civil - titulares e suplentes. Nesse contexto, a VII Conferência Distrital de Direitos Humanos possibilitou o conhecimento e discussão das temáticas, a partir de uma maior conexão entre Conselhos e Organizações da sociedade civil, contribuindo para o fortalecimento das diversas redes de Direitos Humanos, além de garantir de forma democrática a eleição dos conselheiros da sociedade civil, conforme Lei nº 3.797/2006.

Nesse sentido, a Conferência trabalhou com os seguintes eixos temáticos: Enfrentamento às Violações de Direitos Humanos para Segmentos Vulnerabilizados; Respeito aos Direitos Humanos e Direitos Sociais; Promoção da Cidadania, Segurança Pública e Justiça; Políticas Públicas de Direitos Humanos e Orçamento Público, no qual coletivamente, desenhou-se um plano de ações que estivessem alinhadas as reais necessidades apresentadas pela população do Distrito Federal.

1.1. DA ORGANIZAÇÃO LOGÍSTICA

O Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos – CDPDDH, realizou uma reunião extraordinária, no dia 3 de fevereiro de dois mil e vinte, para definir o tema central da Conferência, sendo aprovado o tema: “Direitos Humanos em tempo de crise, uma visão para além da Pandemia”, além dos Subtemas para os eixos temáticos: Eixo 1: Enfrentamento as violações de direitos humanos para segmento vulnerabilidades; Eixo 2: Respeito aos direitos humanos e direitos sociais; Eixo 3: Promoção da cidadania, segurança pública e justiça; Eixo 4: Políticas Públicas de direitos humanos e orçamento público. E por fim, os dias de realização da Conferência, nos dias 11, 12 e 13 de agosto do corrente ano.

Para dar continuidade ao processo de organização da Conferência, fora formalizado via SEI, o processo 00400-00006311/2021-30, com o encaminhamento de 3 (três) Ofícios, com o intuito de reservar o espaço para realização da Conferência em apreço. O Ofício nº 16/2021 – SEJUS/CDPDDH, encaminhado à Câmara Legislativa, o Ofício Nº 22/2021 - SEJUS/CDPDDH, à Escola de Governo- EGOV e o Ofício Nº 23/2021 - SEJUS/CDPDDH, à Escola de Formação Continuada dos Profissionais da Educação- EAPE, a princípio com o objetivo da Conferência realizada de forma presencial.

O Conselho obteve o retorno da EAPE, e logo a Secretaria Executiva agendou uma visita técnica, para conhecer o espaço e verificar quanto a acessibilidade.

Diante do cenário pandêmico, o Pleno deliberou para que a Conferência fosse realizada de forma totalmente virtual.

Nesse contexto, o CDPDDH começou a buscar ferramentas que pudessem auxiliar na realização da Conferência em formato virtual, com o cumprimento de reuniões com servidor **Rokmenghe Vasco Santana, Secretário Executivo** do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente- CDCA, com intuito de obter informações e conhecer o sistema de votação utilizado na Conferência dos Direitos da Criança e do Adolescente, para garantir o bom andamento da plenária, lisura do processo de votação das propostas finais e a eleição dos Conselheiros da Sociedade Civil do CDPDDH, para o biênio de 2021/2023, obedecendo ao Regimento Interno, contido na Portaria Nº 02, de 25 de Junho de 2021 (71983426).

Dando continuidade, a Secretaria Executiva, juntamente o conselheiro Elianiildo da Silva Nascimento, formalizou o processo SEI 00400-00040137/2020-73, com o chamamento aos conselhos distritais que teve como objetivo a realização de reuniões semanais, para alinhar sobre as pautas que são transversais com o Conselho de Direitos Humanos, a fim de consolidar proposições de temas a serem abordados na supracitada Conferência.

O CDPDDH por meio do processo SEI 00400-00023972/2021-20 formalizou os documentos que subsidiaram toda a Conferência, tais como: o Texto Base, o Regimento Interno da Conferência e o Edital de Eleição (71983685), (71983426), (71983685) respectivamente, apresentados para a contribuição e

aprovação dos membros do conselho. Logo após aprovados, os documentos foram publicados no Diário Oficial. Nesse período também, houve a contratação de uma plataforma de gerenciamento virtual, o Google Meet, com capacidade para comportar 200 delegados inscritos para participar no período de realização da Conferência.

O Conselho encaminhou via SEI o processo 00400-00031588/2021-09, com o expediente solicitando o apoio da Subsecretaria de Apoio a Vítimas de Violência - SUBAV, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes - SUBPCA, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo – SUBSIS e para a Subsecretaria de Direitos Humanos e Igualdade Racial- SUBDHIR, para indicação de servidores que pudessem trabalhar nos eixos temáticos como relatores e mediadores, e obteve a indicação de 19 servidores.

Em relação aos serviços de segurança patrimonial e limpeza do espaço, informamos que foram executados pela equipe de trabalho da EAPE, de forma que a equipe da organização da Conferência pudesse permanecer concentrada nas atividades que estavam sendo desenvolvidas naquele período. Os computadores e equipamentos utilizados foram em parceria da SUBDHIR, juntamente com o laboratório de informática da EAPE.

A alimentação foi custeada pela equipe de trabalho.

A Coordenação-Geral da Conferência foi dirigida pela Subsecretaria de Direitos Humanos e Igualdade Racial - SUBDHIR e pela equipe da Secretaria Executiva do CDPDDH, Adriana Guadalupe Avilez do Amaral e Assessora Técnica, Ana Patrícia de Mesquita.

2. DA VII CONFERÊNCIA DISTRITAL DE DIREITOS HUMANOS

2.1 DA CONVOCAÇÃO

A VII Conferência Distrital de Direitos Humanos foi convocada pelo Presidente do CDPDDH, Diego Moreno de Assis e Santos, por meio da Portaria nº 01, de 25 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 118, de 25 de junho de 2021.

2.2 DO OBJETIVO

Tendo em vista a perspectiva da transversalidade, interdependência e indivisibilidade dos Direitos Humanos o Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos – CDPDDH, juntamente com a Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania e Subsecretaria de Direitos Humanos e Igualdade Racial, promoveu a VII Conferência Distrital de Direitos Humanos, nos dias 11, 12 e 13 de agosto de 2021.

A Conferência possibilitou que o Distrito Federal conhecesse e repercutisse as temáticas, a partir de uma maior conexão entre as Organizações da sociedade civil, contribuindo para o fortalecimento das diversas redes de Direitos Humanos.

Ainda, teve como objetivo o fortalecimento da participação social de forma ampla e diversa, de modo a interligar segmentos e políticas e resultar numa ação conjunta de todos os públicos envolvidos com Direitos Humanos, trabalhando na reafirmação do compromisso com a democracia, com a interdependência entre os direitos civis, políticos, econômicos, sociais, culturais e ambientais, com o direito à memória e à verdade, e com a luta por uma sociedade livre de opressão, discriminação e todas as formas de violência e desigualdades.

2.3 DAS COMISSÕES ESPECIAIS

O CDPDDH constituiu 4 (quatro) Comissões Especiais para trabalhar na Conferência, sendo:

1. Comissão Organizadora com as seguintes atribuições:

<p>1. Diego Moreno 2. Andreia Fernandes 3. Ana Patrícia Mesquita 4. Elianildo da Silva Nascimento 5. Adriana Guadalupe</p>	<p>I - Analisar e emitir pareceres sobre as propostas de atividades culturais e temáticas transversais; II - Acompanhar as tarefas das equipes na elaboração da programação oficial antes e durante o evento; III - Organizar e supervisionar as equipes de voluntários(as) para as atividades temáticas e para a programação oficial da área de cultura; IV - Acompanhar e dar suporte a todas as outras comissões; V - Organizar a abertura e encerramento, com apresentação cultural; VI - Acompanhar a adesão a ata de registro de preço. VII - Garantir a comunicação de todas as Comissões Temáticas</p>
--	--

2. Comissão de Comunicação (Mobilização e Articulação) com as seguintes atribuições:

<p>1. Cleunice Bohn de Lima 2. Simone Soares Nogueira 3. Phellip Alexandre Alcântara Ponce</p>	<p>I - Mobilizar as instituições nos diversos segmentos para participação na Conferência; II - Elaborar o planejamento da divulgação da Conferência; III - Orientar e apoiar a divulgação da Conferência em eventos promovidos por outras instituições; IV - Articular com os Conselhos de Direitos para ampliar a divulgação e mobilização (mailing, link etc.); V - Elaborar com subsídio das demais comissões, um plano de comunicação; VI - Propor em conjunto com as comissões de mobilização e infraestrutura, as regras de utilização e distribuição do material de divulgação/comunicação da Conferência; VII - Orientar e apoiar, sob a supervisão da Comissão Organizadora, no que tange à comunicação, a divulgação da Conferência, em eventos promovidos por outras instituições; VIII - Zelar pela correta divulgação de informações sobre a Conferência nas redes sociais (facebook, twitter, instagram).</p>
--	---

3. Comissão Temática (Metodologia e Relatoria) tiveram encontros com os representantes indicados pelos conselhos nos dias: 06/05 - 14/05 - 20/05 e 27/05 com as seguintes atribuições:

<p>1. Elianildo da Silva Nascimento 2. César Achakar Magalhães 3. Maria de Jesus Rodrigues Werneck Muniz 4. Clélia Brito Silveira 5. Phellip Alexandre Alcântara Ponce 6. Cleunice Bohn de Lima</p>	<p>I - Acompanhar e supervisionar a relatoria durante o evento e a publicação dos trabalhos pós-Conferência. II - Coordenar a composição da mesa diretora durante a discussão das propostas nos eixos temáticos e plenária final; III - Propor e receber indicações de conferencistas, debatedores e relatores; IV - Acompanhar os contatos com palestrantes para a programação das conferências e debates. V - Preparar o regimento interno da Conferência, manual do(a) participante e texto-base.</p>
---	--

4. Comissão de Infraestrutura e Logística com as seguintes atribuições:

1. Luciana Vitor Dias 2. Irisvan dos Santos Oliveira	I - Supervisionar a infraestrutura necessária (espaço físico, alimentação e serviços de um modo geral) para o bom andamento dos trabalhos e atividades demandadas pelas demais comissões participantes; II - Elaborar proposta de feira/espaço ecológico e feira de economia solidária a ser realizada na Conferência; III - Promover a sustentabilidade ambiental do evento durante todo o processo; IV - Coordenar as atividades da empresa contratada para a realização da Conferência.
---	---

Infelizmente, houve um esvaziamento do Conselho nessa época e os(as) respectivos(as) Conselheiros(as) não tiveram tempo hábil para executar integralmente as atribuições que lhe foram conferidas, sendo portanto os (as) servidores (as) da Subsecretaria de Políticas de Direitos Humanos e de Igualdade Racial e a Secretaria Executiva que abarcou as atribuições relacionadas a supervisão da infraestrutura e logística da Conferência.

2.4 DAS INSCRIÇÕES E CREDENCIAMENTO

A Secretaria Executiva do CDPDDH elaborou a base do formulário de inscrição, sendo este inserido no site de inscrições da Secretaria de Justiça e Cidadania- SEJUS para participação na Conferência: INSCRIÇÕES PARA DELEGADOS(AS) - <http://www.sejus.df.gov.br/conselho-distrital-de-promocao-e-defesa-dos-direitos-humanos-abre-inscricao-para-vii-conferencia-distrital-de-direitos-humanos/>. As inscrições foram abertas 24/06/2021 e encerradas no dia 23/07/2021.

No total foram 200 (duzentos) inscritos, dentre elas: 181 (cento e oitenta e um) eleitores(as) delegados(as) credenciados (as) e 19 (dezenove) candidaturas habilitadas.

2.5 TEXTO-BASE

Conforme informado nos itens 1.1 e 2.3, a Secretaria Executiva do CDPDDH e as Comissões Especiais prepararam o texto base (71983896).

2.6 DO TEMÁRIO E EIXOS ORIENTADORES

A VII Conferência Distrital de Direitos Humanos do Distrito Federal - CDPDDH, teve como tema “Direitos Humanos em tempos de crise, uma visão para além da Pandemia. Assim, os(as) delegados(as) foram divididos em 04 (quatro) eixos orientadores que, obrigatoriamente, abordaram os seguintes assuntos:

EIXO I - Enfrentamento às Violações de Direitos Humanos para Segmentos Vulnerabilizado, que subdivide:

- a) Subeixo I: Imigrantes, refugiados e apátridas no DF;
- b) Subeixo II: Discriminação étnico-racial;
- c) Subeixo III: População LGBTI;
- d) Subeixo IV: População em situação de Rua;
- e) Subeixo V: Mulheres;
- f) Subeixo VI: Pessoas com deficiência e pessoas idosas;
- g) Subeixo VI: Intolerância religiosa e ataques à laicidade.

Eixo II: Respeito aos direitos humanos e direitos sociais, que se subdivide:

- a) Subeixo I: Violência Institucional;
- b) Subeixo II: *Bullying*, laicidade e práticas discriminatórias;
- c) Subeixo III Fortalecimento e ampliação da participação social.

EIXO III: Promoção da cidadania, segurança pública e justiça, que se subdivide:

- a) Subeixo I: A guerra contra as drogas;
- b) Subeixo II: Violência Policial;
- c) Subeixo III: Acesso aos Sistemas de Justiça;
- d) Subeixo IV: Sistema Penitenciário;
- e) Subeixo V: Sistema Socioeducativo;
- f) Subeixo VI: Criminalização dos Movimentos Sociais.

EIXO IV – Políticas Públicas de direitos humanos e orçamento público, que se subdivide:

- a) Subeixo I: Saúde;
- b) Subeixo II: Educação;
- c) Subeixo III: Segurança Alimentar e Nutricional;
- d) Subeixo IV: Assistência Social e Previdência Social;
- e) Subeixo V: Direitos Humanos;
- f) Subeixo VI: Emprego e Renda;
- g) Subeixo VII: Cultura, ocupação dos espaços públicos e acesso à cidade.

2.7 DA ABERTURA DA CONFERÊNCIA

A VII Conferência Distrital de Direitos Humanos teve a sua abertura oficial no dia 11 de agosto de 2021, às 19h30, em plataforma virtual.

Para a abertura contou-se com a participação de autoridades e representantes de movimentos sociais, sendo: Jaime Santana de Sousa – Secretário-Executivo de Estado Justiça e Cidadania, Diego Moreno - Subsecretário de Políticas de Direitos Humanos e Igualdade Racial da SEJUS e Presidente do Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, Maria de Jesus Werneck Muniz - Vice-Presidente do Conselho Distrital de Promoção e Defesa

dos Direitos Humanos, Cintia Costa da Silva e Mariana Nunes – Promotoras de Justiça do Núcleo de Enfrentamento à Discriminação do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, Maria José Silva Souza de Nápolis - Defensora – Geral da Defensoria Pública do Distrito Federal, Idamar Borges Vieira - Presidente da Comissão de Direitos Humanos da Ordem dos Advogados do Distrito Federal e de Estado Justiça e Cidadania, Fábio Félix - Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Após a apresentação da mesa de abertura deu-se início a Palestra Magna concernente a análise local e nacional dos Direitos Humanos com a participação da Dra. Deborah Duprat - Advogada e Subprocuradora-Geral da República (aposentada).

2.8 DO REGIMENTO INTERNO

O Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos – CDPDDH produziu a minuta do regimento interno em que definiu as regras gerais de funcionamento da VII Conferência Distrital de Direitos Humanos

No dia 12 de agosto, foi realizado momento da leitura do Regimento Interno (71983426).

2.9 PLENÁRIA FINAL

A Plenária teve como competência discutir, aprovar ou rejeitar, em parte ou totalmente, as propostas advindas dos 4 (quatro) eixos temáticos e moções.

No tocante as propostas, coube a Plenária proceder fusões, complementações ou supressões em relação às propostas construídas nos eixos temáticos.

Diante do exíguo prazo para a sistematização a Plenária deliberou que algumas propostas sejam objeto de aglutinação, bem como a revisão do texto final, conforme documento final, através do resultado de votação realizada (72195315).

2.9.1 PROPOSTAS

No dia 13 de agosto do corrente ano, os(as) Delegados(as), juntamente com a Comissão Organizadora da Conferência, procederam a sistematização das propostas perfazendo: no máximo de 25 (vinte e cinco) propostas para cada Eixo, cabendo a plenária a aprovação das proposta finais.

2.9.2. ELEIÇÃO DOS CONSELHEIROS(AS) – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL – NO CONSELHO DISTRITAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS.

Conforme disposto na Lei nº 1.175, de 29 de julho de 1996, alterada pela Lei nº 3.797, de 06 de fevereiro de 2006, (72298117), que determina a legislação do CDPDDH, as eleições para representantes da Sociedade Civil - titulares e suplentes sempre ocorrem durante a Conferência Distrital de Direitos Humanos.

A Secretaria Executiva do CDPDDH acolheu 19 (dezenove) pedidos de registro de candidatura apresentados até o dia 30 de julho de 2021, dentre esse pedidos, os 16 candidatos mais votados são o membros titulares e os 03 candidaturas menos votados, após as 16 cadeira são os suplentes.

Todas as informações e instruções foram amplamente divulgadas no site da SEJUS: <http://www.sejus.df.gov.br/inscricoes-abertas-para-composicao-do-conselho-distrital-de-promocao-e-defesa-dos-direitos-humanos>.

O processo eleitoral obedeceu aos requisitos previstos nos artigos 30 e seguintes do Regimento Interno da VII Conferência Distrital de Direitos Humanos.

Após a apuração dos votos, a Mesa dirigente dos trabalhos procedeu a leitura dos nomes, por quantidade de votos e também publicou no site da SEJUS os nomes dos candidatos (72226611).

2.9.3 DAS MOÇÕES

Após a conclusão dos processos eleitorais para a eleição de delegados(as) foi reinstalada para a leitura e aprovação das Moções.

Adriana Guadalupe Avilez do Amaral

Secretária-Executiva do CDPDDH

Ana Patrícia de Mesquita

Assessora Técnica do CDPDDH



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA GUADELUPE AVILEZ DO AMARAL - Matr.0245141-7, Secretário(a) Executivo(a) do Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos**, em 20/10/2021, às 11:33, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PATRICIA DE MESQUITA - Matr.0247271-6, Assessor(a) Técnico(a)**, em 20/10/2021, às 11:33, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **71982898** código CRC= **027C8996**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Palácio do Buriti ? Ed. Anexo, 8º andar - Bairro Asa Norte - CEP 70075-900 - DF

32123606

